



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaçu Cidade Amiga"

= PORTARIA N.º 046/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2.023 =

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 008/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido da servidora Senhora Elizete Cerqueira Leite Batista.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Revogar, na íntegra a Portaria n.º 008/2022 de 18 de fevereiro de 2022, que designava a Servidora Senhora **ELIZETE CERQUEIRA LEITE BATISTA**, RG: n.º 14.447.299 SSP/SP ocupante do cargo efetivo de Escriturário, para, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013, ocupar a Função Gratificada de Responsável pelo Departamento de Almoxarifado e Controle de Estoque pertencente a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de julho de 2023, revogando – se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 30 DE JUNHO DE 2023.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -